

rencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Néria Gardênia Pontes Benicio
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 197/2020 – Registro de Preços
Processo nº 017978/2020 – SMAAI

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de insumos agrícolas (calcário agrícola, fertilizantes mineiros, sementes agrícolas, herbicidas e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI da Prefeitura Municipal de Boa Vista (PMBV).

Entrega das Propostas: a partir de 11/12/2020 às 9h no site www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 23/12/2020 às 9h30min (Horário de Brasília) no site supracitado.

Início da Disputa: 23/12/2020 às 10h (Horário de Brasília) no site supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no site www.licitacoes-e.com.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO Nº. 011669/2020-SMO
CONCORRÊNCIA nº 009/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E URBANIZAÇÃO NA CIDADE DE BOA VISTA-RR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista – RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, nos termos do art. 109 §4º da lei 8.666/93, comunica aos interessados que após conhecer os recursos apresentados pelas empresas DR7 SERVIÇO DE OBRAS DE ALVENARIA LTDA, AGSERVICE ENGENHARIA LTDA, CONSÓRCIO EXTREMO NORTE-BLOKUS e contrarrazões pela empresa COEMA CONSTRUTORA LTDA, DECIDIU julgar PROCEDENTE o recurso apresentado pela empresa DR7 SERVIÇO DE OBRAS DE ALVENARIA LTDA tornando-se habilitada no certame, julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE as contrarrazões apresentada pela empresa COEMA CONSTRUTORA LTDA e, julgar IMPROCEDENTE os recursos apresentados pelas empresas AGSERVICE ENGENHARIA LTDA e CONSÓRCIO EXTREMO NORTE-BLOKUS, mantendo-se a inabilitação das mesmas. Desta forma, fica marcada a sessão pública para abertura das Propostas de Preço das empresas habilitadas no processo acima epigrafado, para as 10h:00min do dia 14/12/2020 (segunda-feira), Local de realização da sessão: a sessão ocorrerá na sala de reunião virtual de videoconferência (aplicativo "ZOOM") em atendimento ao decreto nº 044-E de 31 de março de 2020.

Boa Vista – RR, 10 de dezembro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 262/2020-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 157, § 2º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 000687/2020/SMAG/Vol. 1, instaurada através da Portaria nº 158/2020-SMAG, de 28 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Marlene Rodrigues Zozimo, Assistente Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 845923, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo do acusado André Clériston Albuquerque Bezerra, matrícula funcional nº 845002, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 11 de dezembro de 2020.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

ERRATA

Na edição do Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 5259, de 23 de novembro de 2020, no que se refere a publicação do Termo de adesão a Ata de Registro de Preços nº 45/SEMGE/PMAS/ASSESP/2020, Pregão eletrônico nº 111/2020 – SEMGES, Processo 017089/2020 – PRESSEM:

Onde se lê: No valor total de 12.432,00 (doze mil, quatrocentos e trinta e dois reais)

Leia-se: No valor total de 12.435,60 (doze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)

Mantidos inalterados os demais itens.

Boa Vista - RR, 8 de dezembro de 2020.

Leila Carneiro de Mello
Presidente da Previdência Municipal - Interina

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA

PORTARIA Nº 246/2019/SMC.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

C. G. M.
Analisado
Ass

Art. 1º Fica nomeada a senhora Rosiane dos Santos Ramalho, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-2, de Assessor Especial, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 06 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 04 de janeiro de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 11/2020-PRESSEM

Processo nº: 00000.017089/2020, Vol. I - ADM
Espécie: TERMO DE CONTRATO Nº 11/2020/PRESSEM
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO PASSEIO, SEM COMBUSTÍVEL E SEM MOTORISTA, COM ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2019, PARA ATENDER AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será 12 (doze) meses, contando a partir da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Unidade Orçamentária: 06.02.00, Funcional de Programática: 09.122.0013.2.029, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 e 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
INTERVENIENTE: REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM.

CONTRATADA: UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.
Data da última assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 078/2020 - GAB/SEPF

A Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1348/P, de 06 de Setembro de 2017, publicado no DOM nº 4482, de 11 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUCINHO BATISTA CATÃO, Coordenador de Área, matrícula nº 27567, como fiscal responsável pelo Processo nº 20787/2019-SEPF, no período de 02 (dois) meses a contar de dezembro/2020 e janeiro/2021, -SEPF, referente a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, desinstalação e instalação de centrais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças(SEPF).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 30 de dezembro de 2020.

Celiane Mafra de Lima Araújo
Secretária Adjunta Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0176/2020/FETEC
Espécie: Extrato de Termo de Contrato
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de montagem com execução de show pirotécnico e show piro musical. Referente ao item 09 da Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial nº 046/2020.

Valor: R\$ 309.000,00 (Trezentos e Nove Mil Reais).
Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 13.392.0026.2076
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: 1.001.00
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista - FETEC.

Vigência: conforme cláusula nona contratual.
Contratado: J. PORTILHO LOPES - ME.
Data da Assinatura: 18 de Dezembro de 2020.
Assinam: Daniel Lima pela Contratante, e Juliana Portilho Lopes pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA - DIREX

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Processo nº: 0208/2017/FETEC
Espécie: 3º Termo de Aditivo
Objeto: O presente contrato tem por objeto, cobrir despesas com a contratação de empresa para a prestação de serviços de processamento de dados, com manutenção mensal permanente nos recursos humanos.

Alteração: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula nona do contrato, por mais um período de 12 (doze) meses, a contar do dia 01/11/2020, passando ter seu termo final no dia 01/11/2021.

Programa Atividade: 04.122.0024.2.072
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: 1.001.00
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista - FETEC.

Contratado: L F FERREIRA - ME.
Data da Assinatura: 29 de Outubro de 2020.
Assinam: Daniel Lima pela Contratante, e Laercio Furtado Ferreira pela contratada.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 001/2021

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista - RR, Vereador GENILSON COSTA E SILVA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo dá publicidade à composição da Mesa Diretora eleita para o Biênio de 2021/2022, conforme abaixo relacionado:

COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CMBV-BIÊNIO 2021/2022

Presidente: GENILSON COSTA E SILVA.
1º Vice-Presidente: JULIANA ALVES GARCIA DE ALMEIDA.
2º Vice-Presidente: ILDERSON PEREIRA SILVA.
1º Secretário: ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE

